



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
O município mais alfabetizado do Brasil

DECRETO Nº 045/17, DE 18/05/2017.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
OESTE/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO BISIGO, Prefeito Municipal do Município de São João do Oeste Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de São João do Oeste a ser realizada dia 22 de junho de 2017 no auditório da Feira Livre Municipal com início as treze horas e término às 17 horas.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal de Saúde São João do Oeste será “Planejamento em Saúde, diretrizes e indicadores para o Plano Municipal de Saúde 2018-2021”.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Vitus Ritter.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Saúde serão descritas em regimento interno da Conferência e aprovadas pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 18 de maio de 2017

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal